



MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Nº 12

A Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos cumprimenta a Secretaria-Geral da OEA e tem a satisfação de informar que, em 11 de janeiro corrente, por meio do Decreto nº 10.932, o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, promulgou a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

2. Recorde-se que, em 28 de maio de 2021, fora depositada, junto a essa Secretaria-Geral, a Carta de Ratificação brasileira da Convenção em tela.

3. Adicionalmente, a Missão do Brasil informa, nos termos do Artigo 13 do instrumento em epígrafe, que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) deverá ser a instituição nacional responsável por monitorar o cumprimento, pelo Estado brasileiro, da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

A Missão Permanente do Brasil aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos os protestos de sua elevada estima e consideração.

Washington, D.C., 20 de janeiro de 2022.

